

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/06/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada em execução de projeto artístico-educativo para programação temporária do Museu da Língua Portuguesa.		

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em execução de projetos artísticos, recreativos e educativos para museus e/ou instituições culturais para desenvolver a concepção e execução da programação “Estação Férias” que acontecerá de terça a domingo no período de 09 a 28 de julho de 2024 no saguão e pátio oeste do Museu da Língua Portuguesa. Neste período o museu estará com a exposição temporária "Línguas africanas que fazem o Brasil", que destaca a forte presença de línguas bantu na construção do português no Brasil, assim como as contribuições do iorubá e de línguas do grupo eve-fon. A proposta a ser apresentada deverá considerar esta temática e seus elementos para o desenvolvimento das suas ativações.

Contratante/Local:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

- Reunião com a equipe da exposição e curadoria para planejamento detalhado do projeto e cronograma de ativação do espaço e desta atividade;
- A prestação de serviços consiste na realização de projeto artístico-recreativo para a programação “Estação Férias”, oferecendo atendimento neste espaço, durante o período de 09 a 28 de julho de 2024 de terça a domingo contemplando ainda uma programação especial aos sábados e domingos;
- A proposta comercial deve relacionar um desenvolvimento da concepção artística-recreativa preliminar e conter:
 - 18 dias de atividades de terça a domingo das 10h às 17h. Considerar que as atividades sejam jogos e brincadeiras com foco no livre brincar.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/06/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada em execução de projeto artístico-educativo para programação temporária do Museu da Língua Portuguesa.		

- 04 oficinas de 1h (uma hora) para escolas de terça a sexta-feira nos seguintes horários (10h às 11h | 11h às 12h e 13h30 às 14h30 | 14h30 às 15h30). Considerar que as oficinas têm caráter lúdico-pedagógico, que visam desenvolver competências relacionadas às temáticas ligadas ao processo de aprendizagem, através da experimentação e da expressão artística com o tema sugerido.
- As ativações devem contemplar um atendimento simultâneo de até 40 crianças por turma sendo 04 turmas por dia, além de público espontâneo. As turmas de até 40 crianças estão na faixa etária de 08 a 12 anos.
- 04 atividades especiais, aos sábados e domingos como por exemplo contação de histórias, pocket shows e esquetes teatrais e 01 (uma) apresentação musical que será realizada sempre das 11h às 12h sábados e domingos.
- Proposta de ocupação do espaço com cenografia que componha brincadeiras, jogos e atividades lúdicas para toda família, privilegiando o livre brincar, com temas ligados à mostra temporária “Línguas africanas que fazem o Brasil”.
- A ocupação do espaço deve-se dar no pátio e saguão oeste e prever atividades que possam ocorrer também no espaço externo (calçada do museu).
- A proposta deve incluir a contratação e supervisão de equipe especializada de atendimento recreativo- educativo para realização das atividades que integram este atendimento.
- Os orientadores/recreadores deverão ser proativos e desenvolverem oficinas, jogos e brincadeiras conforme a faixa etária determinada pelo proponente, além de pesquisa de público diária.
- O público no período será composto por escolas e famílias que visitam o museu ou circulam pelo saguão e pátio oeste do museu, área aberta ao público gratuitamente.
- Os custos com os materiais utilizados deverão estar contemplados no preço da proposta;
- Os horários de trabalho são de terça a domingo, das 10h às 17h, inclusive feriados, considerando neste período, uma hora de almoço.

Em complemento a este Termo de Referência do projeto artístico-educativo a: **Planta do Saguão Oeste**, será disponibilizada aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail compras@museulp.org.br.

3. BRIEFING SOBRE EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA “LÍNGUAS AFRICANAS QUE FAZEM O BRASIL”

A exposição realizada na sala de exposições temporárias do Museu da Língua Portuguesa, utiliza experiências audiovisuais e imersivas para apresentar as linguagens verbais e não-verbais de origens africanas que ajudaram a moldar a cultura brasileira. Um dos trabalhos que chamam a atenção é uma sala interativa, onde o visitante é surpreendido com imagens a falar alto palavras como axé, zumbi e afoxé.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa, em todas as etapas. A CONTRATANTE indicará o

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/06/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada em execução de projeto artístico-educativo para programação temporária do Museu da Língua Portuguesa.		

gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

- Os serviços cujo objeto trata este Termo de Referência, ocorrerá no período de 09 a 28 de julho de 2024.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus funcionários, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à CONTRATANTE.
- Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços.
- Disponibilizar e manter quantitativo de pessoal compatível com as necessidades dos serviços.
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE.
- Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.
- Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a prestação do serviço.
- Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.
- Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as normas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da CONTRATANTE e àquelas relativas ao objeto do presente Contrato.
- Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/06/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada em execução de projeto artístico-educativo para programação temporária do Museu da Língua Portuguesa.		

- Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à CONTRATANTE.

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DA PROPOSTA:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, devem prever custos diretos e indiretos necessários à completa e integral entrega e execução do serviço previsto no item 2 deste termo, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo e estar devidamente datado e assinado pelo responsável da empresa ou elaboração da proposta.
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereços tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.
- Envio de proposta prévia de projeto artístico-educativo para programação e execução da programação “Estação Férias”;
- Currículo/portfólio, com a realização de prestação de serviços em desenvolvimento e execução de projeto artístico-educativo, em pelo menos, três programações de médio e grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos 5 anos;
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica. O critério para a avaliação técnica é o envio do portfólio da empresa em que conste trabalhos de curadoria educativa em museus e/ou instituições culturais, bem como a análise do projeto proposto (espaço, conteúdo, programação, materiais a serem oferecidos);
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 9), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

As propostas e o cadastro de fornecedores assinado (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br , e vinicius.rigoletto@idbr.org.br e até às **23h59 do dia 10/06/2024**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

8. DOCUMENTOS ENVIADOS OBRIGATORIAMENTE PELA EMPRESA VENCEDORA:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/06/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada em execução de projeto artístico-educativo para programação temporária do Museu da Língua Portuguesa.		

- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

9. DO PAGAMENTO:

- A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem 9.3.
- Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
 - Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
 - Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser enviadas para o endereço de e-mails: vincius.rigoletto@idbr.org.br e compras@museulp.org.br que serão respondidas pela mesma via.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO,

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/06/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada em execução de projeto artístico-educativo para programação temporária do Museu da Língua Portuguesa.		

QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO CUJAS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.